



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 18/CONSUNI/UFGS/2019

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.002728/2019-93,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Luiz Felipe Leão Maia Brandão como Relator para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata da análise da Solicitação de alteração do número de vagas para ingresso no curso de Geografia, do *Campus* Erechim.

Parágrafo único. O Relator deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 6 de dezembro de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 11ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de dezembro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.


GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente do Conselho Universitário em exercício